



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2018 De 22 de Agosto de 2018.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ANTÔNIO OSCAR DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

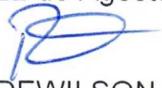
ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor **ANTÔNIO OSCAR DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
22 de Agosto de 2018.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2018 De 22 de Agosto de 2018.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ANTÔNIO OSCAR DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor **ANTÔNIO OSCAR DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
22 de Agosto de 2018.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2018 De 22 de Agosto de 2018.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ANTÔNIO OSCAR DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor **ANTÔNIO OSCAR DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
22 de Agosto de 2018.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2018

VEREADOR DENIS DONIZETI DA SILVA

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ANTONIO OSCAR DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADE DE SERRANA".**

DENIS DONIZETI DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **Senhor ANTONIO OSCAR DE SOUZA, pelos** relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade de Serrana.

Artigo 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão á conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservado ao legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de julho de 2018.

**DENIS DONIZETI DA SILVA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO EM Maria  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

21/08/18

Ver. Dewilson Braga dos Reis  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as cidades previndencias

Legisl. Justic  
e Educac

Em, 03/08/18

P  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

RECEBIDO EM 03/08/18

W. Alves  
ASSINATURA



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

## HISTÓRICO

Antônio Oscar de Souza, conhecido como PM Oscar, nasceu em 19/07/1976 na cidade de Santa Helena de Goiás/GO. Filho de Domine Pedro de Souza e Maria Jose de Oliveira Souza .

Estudou em Altinópolis/SP, se formando em 1994, já nos anos 2006/2007 se formou como Policial, em Ribeirão Preto/SP, veio pra Serrana no ano de 2007, onde tem um papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas. Além de suas atribuições constitucionais, desempenha várias outras atribuições que, direta ou indiretamente influenciam no cotidiano das pessoas, seja atuando, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia.



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2018.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense ao SENHOR ANTONIO OSCAR DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade de Serrana”.

Autoria: Vereador Denis Donizeti da Silva.

### RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2018, de autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva, que concede título de cidadão ao SENHOR ANTONIO OSCAR DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

### PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de agosto de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria de Fátima do Bem".

**MARIA DE FÁTIMA DO BEM**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Thiago Henrique de Assis".

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Airton José Bis".

**AIRTON JOSÉ BIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação